DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 46.199.253/0001-37
Avenida Frederico Ozanan, 255
Telefone: (14) 3646-9090
Site: www.mineirosdotiete.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Câmara Municipal de Mineiros do Tietê
CNPJ 49.883.598/0001-01
Rua Sub Delegado Ferrinho, 284
Telefone: (14) 3646-1399
Site: www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mineirosdotiete.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

PODER EXECUTIVO DE MINEIROS DO TIETÊ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO III A ATA N.º 41/2018, CELEBRADA EM 27/03/2018, PROCESSO N.º 499/2018 – EDITAL N.º 20/2018 – PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: C. G. DE ABREU GOES & CIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar. Fica previsto um acréscimo ao valor unitário do Item 8 – Queijo, tipo parmesão, ralado com 50 gr, o preço unitário do item que era de R$ 47,90 passa a ser R$ 53,59. O presente Termo Aditivo é realizado em virtude de requerimento da empresa contratada solicitando tal alteração devido à variação do preço de mercado do produto conforme notas fiscais anexas ao processo, passando a vigorar a partir de 20 de setembro de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

MINEIROS DO TIETÊ, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV A ATA N.º 41/2018, CELEBRADA EM 27/03/2018, PROCESSO N.º 499/2018 – EDITAL N.º 20/2018 – PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N.º 13/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: C. G. DE ABREU GOES & CIA LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para elaboração da merenda escolar. Fica previsto um acréscimo ao valor unitário do Item 23 – biscoite de polvilho, pacote com 100 gr, o preço unitário do item que era de R$ 2,55 passa a ser R$ 3,59. O presente Termo Aditivo é realizado em virtude de requerimento da empresa contratada solicitando tal alteração devido à variação do preço de mercado do produto conforme notas fiscais anexas ao processo, passando a vigorar a partir de 20 de setembro de 2018.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

MINEIROS DO TIETÊ, 20 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO V DO CONTRATO N.º 071/2014 – EDITAL N.º 42/2014 – PROCESSO N.º 1784/2014 – PREGÃO N.º 25/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

CONTRATADA: BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS

OBJETO: Seguro de veículos para frota municipal. O presente aditivo tem por objetivo a inclusão de quatro (04) veículos junto ao referido contrato, vinculado a apólice de seguro n.º 3897613810731, acompanhando o prazo de vigência contratual, sendo realizado em virtude de interesse da administração. O valor é de R$ 3.194,20 (três mil, cento e noventa e quatro reais, vinte centavos), onerando a Prefeitura Municipal na seguinte dotação orçamentária: 0211 – 3.3.90.39.19.0000 - Ficha 1031.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

MINEIROS DO TIETÊ, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

JOSÉ CARLOS VENDRAMINI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

www.mineirosdotiete.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete

Atas de Sessões

ATA DA REUNIÃO Nº 05/2018 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MINEIROS DO TIETÊ

Aos 25 dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Mineiros do Tietê, conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta:

a) Comunicar que a Administração Municipal efetuou o protocolo da documentação necessária para a celebração de convênio junto ao DADETUR – Departamento de Apoio aos Municípios de Desenvolvimento Turístico – Secretaria de Turismo, do Projeto e Execução de Praça de Entretenimento, com recursos provenientes do MIT.

b) Propor ao Departamento de Educação do Município que inclua no calendário escolar do segundo semestre, o projeto de criação, pelos alunos, através das aulas de arte, do personagem “Unhudo”, objetivando a eleição do melhor desenho que deverá ser desenvolvido em forma tridimensional e inserido como apoio na sinalização dos pontos turísticos de Mineiros do Tietê.

c) Propor que a lenda do “Unhudo” da Pedra Branca” componha o calendário pedagógico intensificando a popularidade folclórica do personagem.

Aberta a palavra, os membros participantes deliberaram sobre os temas em pauta, e por unanimidade houve a concordância na aprovação das propostas visto que o lendário Unhudo da Pedra Branca deve ser fortalecido, divulgado, e fazer parte da rotina dos munícipes, tanto através da inserção no currículo escolar desde a infância, bem como com a aplicação do personagem sinalizando os pontos turísticos, promovendo-o como atrativo. Na sequencia, foram aprovadas as pautas por todos os membros presentes.

Nada mais a ser tratado, é lavrada e aprovada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

Maria Cecília Picelo Todino

- Presidente

Vagner Mantovanini Meira

- 1º Secretário